

DELIBERAÇÃO № 95/68 DE 17 DE MOVEMBRO BE 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sahciono a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Avenida 11 de Julho o trecho de rua que se inicia na Praça dos Expedicionários e segue até à entrada da nova estrada Mendes-Morxing.

Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua 'publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mendes, em 17 de Wovembre de 1968; 16º da Emancipação.